

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023**

**O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO BASÍLIO NETO**, torna pública a celebração do **1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 047/2023**, que possui como objeto: Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico junto à grandes Obras do Município de RIACHUELO-RN, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município e o incremento na arrecadação municipal. Com a pessoa jurídica: **CF CONSULTORIA MUNICIPAL TRIBUTÁRIA EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.172.319/0001-50, sediada à: Rua Isabel Amélia de Oliveira, 409, Sala 04, Intermares, Cabedelo-PB, CEP: 58.102-316, tendo como representante o Sr. **CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/PB Nº 12.757 e no CPF nº 010.865.824-46, para fins de prorrogação de prazo contratual, que vigorará a partir do dia 28 de agosto de 2024 até o dia 28 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas na Lei

Federal nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme preceitua a legislação vigente.

Riachuelo/RN, 28 de agosto de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 28 de agosto de 2024.

**FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO**

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca  
**Código Identificador:**988D0D9A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2024. Edição 3363

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>